



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 174/23.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DAR-SE-À O NOME DE PRAÇA DA BÍBLIA PASTOR ANTÔNIO ALVES CARNEIRO À PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA NA RUA INGLATERRA, Nº 950 – BAIRRO MARACANANZINHO, ANÁPOLIS - GO, CEP 75080-120. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Reamilton Espíndola que “Dar-se-à o nome de Praça da Bíblia pastor Antônio Alves Carneiro à Praça da Bíblia, localizada na rua Inglaterra, nº 950 – Bairro Maracanãzinho, Anápolis - go, cep 75080-120”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

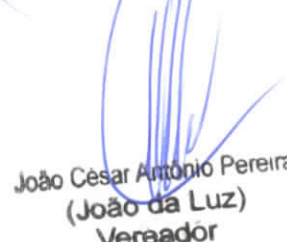
Analisando a proposição, percebe-se que ela é oportuna e conveniente, uma vez que visa homenagear um líder religioso que foi pioneiro entre as igrejas evangélicas na cidade de Anápolis, desempenhando seu ministério com dedicação exemplar. Ademais, a igreja situada na referida praça foi idealizada e construída durante o período em que o Pastor Antônio Alves Carneiro foi seu Pastor Presidente.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

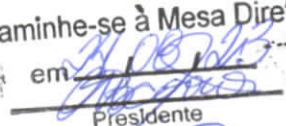
É o parecer.

Anápolis, 24 de Agosto de 2023.


Vereador(a) Relator(a)
Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR


João César Antônio Pereira
(João da Luz)
Vereador


Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 
Presidente

SC/L.SN/2023